Licitacoes SAELC <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br>

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025/PMC - Pedido de Esclarecimentos

financeiro@imagineagencia.com.br <financeiro@imagineagencia.com.br> 11 de maio de 2026 às 12:06
Para: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br

Prezados,

No último compilado de respostas aos questionamentos, foi informado que não seria permitido o uso de mockups nas peças da Ideia Criativa, tendo essa solicitação sido indeferida. No entanto, entende-se que tal posicionamento estava relacionado ao edital anterior.

Considerando que peças de não mídia, em muitos casos, envolvem objetos, eventos ou ações que dependem do contexto e do ambiente para adequada compreensão, questiona-se:

A vedação ao uso de mockups permanece válida neste edital? Permanecem indeferidas as representações em mockup para peças de não mídia?

No aguardo de um breve retorno,

Sds

--